

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 195 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Legião Brasileira de Assistência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Legião Brasileira de Assistência (LBA), objetivando ao atendimento de 120 menores em regime de 4 horas, através do Projeto Casulo, no Município de Belém, tudo de conformidade com o constante das peças do Proc. nº 10.729/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração